



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 56/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 1 de 4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.663,29 , distribuidos nas seguintes dotações :

03.01.01.04.122.0052.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00064	100,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00067	2.084,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.084,00
03.01.01.28.272.0000.2029	DESPESAS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.03.00	Pensões - Ficha: 00158	3.662,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.662,00
05.01.01.10.122.0052.2044	MANUT. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00241	5.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00242	8.032,04
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		2.653,33
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		5.378,71
05.01.01.10.301.0203.2047	MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00283	15.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00
05.01.01.10.302.0210.2050	MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00303	2.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.000,00
05.01.01.10.302.0210.2051	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE USUÁRIOS E PACIENTES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00312	2.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.635.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		2.000,00
05.01.01.10.303.0230.2061	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00342	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.01.01.08.122.0052.2091	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 56/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 2 de 4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00464	330,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
09.01.01.13.392.0052.2093 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DOS SERV. CULTURAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00531	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.01.01.13.392.0473.2096 APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00559	755,25
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	755,25
10.01.01.26.782.0710.2101 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00581	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
11.01.01.27.122.0052.2129 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DOS SERV. DE ESPORTES	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00591	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.01.01.27.812.0721.2097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00600	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
11.01.01.27.812.0721.2098 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00609	2.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
	<hr/>
	49.663,29

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

03.01.01.04.122.0052.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00068	2.084,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.084,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
03.01.01.28.272.0000.2029 DESPESAS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares - Ficha: 00157	3.662,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 56/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 3 de 4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.662,00
05.01.01.10.122.0052.2044 MANUT. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00243	13.032,04
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.378,71
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.653,33
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.01.01.10.301.0203.2047 MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA ESF	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00284	15.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
05.01.01.10.302.0210.2050 MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00305	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
05.01.01.10.302.0210.2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE USUÁRIOS E PACIENTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00310	2.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.635.000.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00
05.01.01.10.303.0230.2061 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00341	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.01.01.08.122.0052.2091 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00465	330,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
09.01.01.13.392.0052.2093 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DOS SERV. CULTURAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00530	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.01.01.13.392.0473.2096 APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00557	755,25
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	755,25
10.01.01.26.782.0710.2101 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00580	1.000,00
Justificativa:	



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 56/2025 - LEI No. 633/2024

Página: 4 de 4

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
11.01.01.27.122.0052.2129 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DOS SERV. DE ESPORTES	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00590	5.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.01.01.27.812.0721.2097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00604	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
11.01.01.27.812.0721.2098 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00611	2.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
	<hr/>
	49.663,29

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 01 de Outubro de 2025

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal